DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quinta-feira, 05 de maio de 2022 **Ano IV | Edição nº 340** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Instituto de Previdência Municipal 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
PROCESSO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2022**, **Processo** nº **055/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E ZELADORIA DAS PRAIAS DO SOL E PRAIA DO IPANEMA POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 23 de maio de 2022, às 09h00min as 09h15min.

Local: Prefeitura Municipal de Rubinéia SP, sito a Praça Osmar Novaes, 700 –Centro, Divisão de Licitações, mediante requerimento pelo e-mail licitacao@rubineia.sp.gov.br ou www.rubineia.sp.gov.br e demais informações através do telefone, ou 17. 3661-9099 – Setor de licitação.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 04 de maio de 2022.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ATO CONCESSORIO N°. 003/2022
Processo n°. 005/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por exercício exclusivo na função de magistério, com proventos integrais, a servidora pública municipal efetiva, senhora ***NEUZA GARCIA RIBEIRO LODETE.***

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Exercício Exclusivo na Função de Magistério, formalizado pela servidora Neuza Garcia Ribeiro Lodete;

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro – OAB/SP nº 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Exercício Exclusivo na Função de Magistério, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **s**enhora **NEUZA GARCIA RIBEIRO LODETE**, portadora da cédula de identidade RG n°. 19.240.038-1 SSP/SP, CPF n°. 104.878.228-03, PIS/PASEP n°. 1.703.598.874-0, lotada no cargo de provimento efetivo de professora de educação básica I, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do artigo 2º, da EC nº 47 c/c artigo 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubinéia-SP, 24 de março de 2022.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

ATO CONCESSORIO N°. 004/2022
Processo n°. 006/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal efetivo senhor ***DORIVAL GUIRALDELI.***

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade, formalizado pelo servidor DORIVAL GUIRALDELI;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro – OAB/SP nº 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos da regra artigo 40, Redação da EC 41 de 2003, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal, **s**enhor **DORIVAL GUIRALDELI**, portador da cédula de identidade

RG n°. 7.673.921-1 SSP/SP, CPF n°. 736.325.978-04, PIS/PASEP n°. 1.246.280.906-8, lotado no cargo de provimento efetivo de motorista, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal, c/c o artigo 15 da Lei nº. 10.887/04.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubinéia-SP, 24 de março de 2022.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

.....